



## AOS TRABALHADORES DA AdP

### AFINAL VAMOS REVER O ACT!

O **SINDEL** estava a negociar com a AdP, alterações a algumas cláusulas do atual ACT, com a intenção de efetuar uma apresentação conjunta às tutelas, dos acordos que fossem conseguidos.

Como dissemos no nosso último comunicado, o processo seria feito em 2 fases:

**1ª Fase** - mais virada para questões de mais fácil negociação e eventual acordo, como a inclusão do Seguro de Vida no ACT; a inclusão de um Subsídio de Penosidade e Insalubridade; a melhoria do Subsídio de Alimentação e novas formas da sua atribuição; a negociação da reposição da diferença salarial face ao SMN de 2018; a supressão de alguns níveis nas carreiras profissionais; e o estabelecimento de valores salariais mínimos para cargos de chefia.

**2ª Fase** - a negociação decorreria sobretudo em torno das Carreiras Profissionais; uma Tabela Salarial anual; e o Enquadramento/Requalificação para todos os trabalhadores.

Como é normal nestes processos, terminada a etapa negocial das 2 fases, os acordos fossem enviados para publicação em Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), passando estes a ter suporte legal.

**Contudo, a AdP SPGS, pretendia enviar já para o BTE os acordos conseguidos na 1ª fase de negociação, o que não foi aceite pelo SINDEL por se entender que após essa publicação a capacidade negocial da AdP poderia ficar reduzida ou mesmo nula.**

Face a este impasse, no dia 5/5/2022 a **AdP** e o **SINDEL** chegaram a acordo no sentido de abrir um processo formal de revisão do ACT, tendo ficado logo marcada a primeira reunião para o dia 6 de setembro (após período das férias).

O **SINDEL** comprometeu-se a apresentar uma proposta de protocolo negocial onde constassem todas as cláusulas e matérias para negociação.

A nossa proposta de protocolo contemplará todas as matérias que possam constituir melhorias ao atual ACT, com enfoque na situação laboral e salarial dos trabalhadores do Grupo AdP. As prioridades serão: **A Tabela Salarial para 2022; a definição das carreiras profissionais e o enquadramento/requalificação dos trabalhadores.**

Por último reiterar que o **SINDEL** respeitará os acordos de princípio conseguidos no processo referente à **1ª fase** e que agora findou, valorizando o trabalho e o tempo despendido na concretização destes.

**DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!**

[www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

[www.sindel.pt](http://www.sindel.pt)

